



DECRETO 100/2020

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.802.280,26 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E DOIS
MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2327 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	371.767,28
		Soma da Ação: 371.767,28
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
33909100 - 12110000	Sentenças Judiciais	20.000,00
		Soma da Ação: 38.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 12140000	Contratação Por Tempo Determinado	335.000,00
33903000 - 12140000	Material de Consumo	83.300,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
33904000 - 12140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.200,00
33904800 - 12140000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.090,00
		Soma da Ação: 508.590,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 12130000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893.487,98
		Soma da Ação: 923.487,98
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	3.000,00
		Soma da Ação: 3.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 12140000	Material de Consumo	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31901100 - 12905173	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
33903000 - 12140000	Material de Consumo	405.000,00
33903000 - 12905173	Material de Consumo	21.600,00
33903000 - 12909719	Material de Consumo	145.835,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
		Soma da Ação: 947.435,00
		Soma da Unidade: 2.802.280,26
		Total Geral: 2.802.280,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	145.000,00
33903200 - 12110000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	15.000,00
		Soma da Ação: 505.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
31901100 - 12140000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	50.000,00
33903200 - 12110000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

JULHO/2020

DECRETO 100/2020

44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	73.780,50
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	74.781,66
Soma da Ação:		948.562,16
2094 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE GESTÃO DO SUS		
44905200 - 12150000	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
Soma da Ação:		24.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	170.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	30.000,00
33903200 - 12110000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
33903600 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000,00
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.218,10
Soma da Ação:		719.218,10
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 12140000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.300,00
Soma da Ação:		13.300,00
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
33903200 - 12110000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	510.000,00
Soma da Ação:		510.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.200,00
Soma da Ação:		64.200,00
2136 OUVIDORIA DO SUS		
31900400 - 12110000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901100 - 12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
33901400 - 12110000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 12110000	Material de Consumo	1.000,00
33903300 - 12110000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903500 - 12110000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 12110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44905100 - 12110000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 12110000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		18.000,00
Soma da Unidade:		2.802.280,26
Total Geral:		2.802.280,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de julho de 2020.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO (A) Mat.1076